DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Lei nº 11.419 de 19/12/06
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# EDITAIS

# 1° E 2° GRAU

## JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
2ª AUDITORIA DE PORTO ALEGRE
**EDITAL DE CITAÇÃO**
**PROCESSO-CRIME Nº 815-17.2012.9.21.0002**
RÉU: LUCAS ALBERTO HEPP
PRAZO: 20 (VINTE) DIAS
O EXMO SR DR FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MÜLLER, JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO NA 2ª AUDITORA DE PORTO ALEGRE DA JME, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DO PRESENTE CITA O SR. LUCAS ALBERTO HEPP, BRASILEIRO, FILHO DE ARALDO IVO HEPP E CLARICE DE FÁTIMA HEPP, NASCIDO EM 06.11.1987, QUE RESIDIA NA RUA JOÃO VILSON DE ALMEIDA, 08, PARQUE DOS MAIAS, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, QUE FOI DENUNCIADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO E DADO COMO INCURSO NA SANÇÃO DO ARTIGO 305, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL MILITAR, POR FATO OCORRIDO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2010, EM HORÁRIO NÃO APURADO, NESTA CAPITAL, QUANDO, DE SERVIÇO NO 20º BPM, EXIGIU PARA SI, DIRETAMENTE, EM RAZÃO DA FUNÇÃO QUE EXERCIA, VANTAGEM INDEVIDA CITA, OUTROSSIM, DA DATA E HORA DA AUDIÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO QUE FOI DESIGNADA PARA O DIA 16 DE ABRIL DE 2014, ÀS 14H30MIN, QUANDO O ACUSADO DEVERÁ COMPARECER AO JUÍZO DA 2ª AUDITORIA, SITO NA RUA CEL ANDRÉ BELO, 72, BAIRRO MENINO DEUS, EM PORTO ALEGRE, A FIM DE SE VER PROCESSAR ATÉ FINAL JULGAMENTO, SOB PENA DE REVELIA. DADO E PASSADO AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE (PORTO ALEGRE, 21 DE JANEIRO DE 2014).
EU, CARLA DADDA ROQUE,
ESCRIVÃO DESIGNADA, SUBSCREVO:
DR. FRANCISCO JOSÉ DE MOURA MÜLLER
JUIZ DE DIREITO EM SUBSTITUIÇÃO

## CAPITAL

## FORO CENTRAL

**EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL**
16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
**PROCESSO: 001/1.12.0146304-2**
(CNJ:.0203819-79.2012.8.21.0001).
EXEQUENTE: RBS - PARTICIPAÇÕES S/A.
EXECUTADO: COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES ALLPS LTDA E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DE ALBERI JOSÉ KRAETZIG, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAR, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL.
PORTO ALEGRE, 05 DE DEZEMBRO DE 2013.
SERVIDOR: CARINE CAMARGO.
JUIZ: ELIANE GARCIA NOGUEIRA.

**EDITAL DE CONHECIMENTO – ART. 94 DO CDC.**
16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: AÇÃO COLETIVA
**PROCESSO: 001/1.13.0364132-2**
(CNJ:.0434550-40.2013.8.21.0001).
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO.
RÉU: VONPAR ALIMENTOS S/A.
OBJETO: FAZ SABER AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TIVEREM CONHECIMENTO QUE A AÇÃO ACIMA IDENTIFICADA FOI AJUIZADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA PROMOTORIA DA JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CONTRA VONPAR ALIMENTOS S/A, CONSIDERANDO A COMERCIALIZAÇÃO PELA EMPRESA RÉ DE PRODUTO COM VÍCIO DE QUALIDADE, CONSISTENTE NA PRESENÇA DE FORMALDEÍDO EM DIVERSOS LOTES DE LEITE UHT DA MARCA MU-MU, A FIM DE QUE SEJA COIBIDA A PRÁTICA ABUSIVA PERPETRADA PELA REQUERIDA. VISA O PRESENTE EDITAL DAR CONHECIMENTOS A TERCEIROS NOS TERMOS DO ART. 94 DO CDC. PORTO ALEGRE, 17 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: CARINA CAMARGO.
JUIZ: SILVIO TADEU DE AVILA.
PORTO ALEGRE, 17 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: .
JUIZ: SILVIO TADEU DE AVILA.

---

**EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/05.**
VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E INSOLVÊNCIAS
COMARCA DE PORTO ALEGRE
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
**PROCESSO: 001/1.13.0217707-0**
(CNJ:.0252813-07.2013.8.21.0001).
AUTOR: DUX EXPERIÊNCIAS INTERATIVAS LTDA.; DEH DESIGN DE EXPERIÊNCIAS LTDA.
RÉU: DUX EXPERIÊNCIAS INTERATIVAS LTDA.; DEH DESIGN DE EXPERIÊNCIAS LTDA.
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÔS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RESTANDO DEFERIDO À DEVEDORA O PRAZO DE ATÉ 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, OBSERVADO O QUE DISPÕEM OS ARTS. 53 E 54 DA LEI 11.101/05. FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, EM DATA DE 28/08/2013, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL JOÃO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR, OAB/RS 40.315, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. CARLOS GOMES, Nº 328, CJ. 702/713, CEP 90480-000, TELEFONE: 3328-2033, FAX 3328-6758, E-MAIL JOAO@MEDEIROSFERNANDESJR.ADV.BR E O PERITO CONTÁBIL MARCELO MENEGAZZO, E-MAIL MGAZZO@TERRA.COM.BR RESULTA DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A REQUERENTE EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES CONSTANTES DO ART. 52, II, DA LRF. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DA DEVEDORA PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 180 DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS: TRABALHISTA (ATÉ 150 S.M.) E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: FELIPE PADILHA BARCELOS, R$ 26.173,37; IVNA MOTTA RAVANELLO, R$ 10.000,00; IVONETE AGLIARDI BATISTA, R$ 30.000,00; LUCAS BRELER TRINDADE, R$ 17.960,97; MARCELO AUGUSTO BETIATI DA SILVA, R$ 26.161,45; PEDRO MIRO GOMES, R$ 60.000,00; RENATA BARBIERI DA COSTA, R$ 16.588,39; TATIANA MARKS, R$ 26.740,43; VINICIUS DIAS DE LIMA, R$ 30.000,00; QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005: ANDERSON ZANIRATTI, R$ 5.000,00; BANCO BRADESCO, R$ 4.202,00; BANCO ITAU S/A, R$ 14.610,67; BRADESCO SAÚDE, R$ 11.307,10; CASSIA COLLING, R$ 14.400,00; CELEBRE INFORMATICA, R$ 4.823,00; CLARO, R$ 15.000,00; DANIEL BOHN, R$ 20.000,00; GISELE HAMMERSCHMITT, R$ 3.500,00; GUSTAVO SCHWARZ, R$ 2.000,00; GVT, R$ 900,00; IRSAEL JOSE CEFIN DA SILVA, R$ 35.000,00; LUCIANO COSTA, R$ 12.000,00; NET, R$ 750,00; RONEI KONESLY, R$ 20.000,00; SAMUEL GOMES DE SOUZA, R$ 8.500,00; STV, R$ 1.200,00; SUL AMERICA SEGUROS, R$ 1.308,85; TITO LIVIO LAPIS, R$ 21.000,00.
PORTO ALEGRE, 22 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: PAULO CIRIACO AQUINO FERREIRA.
JUÍZA: ELIZIANA DA SILVEIRA PEREZ.

---

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAÇA**
VARA DAS PRECATÓRIAS CÍVEIS
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: PRECATÓRIA DE AVALIAÇÃO E VENDA
**PROCESSO: 001/1.13.0234080-9**
(CNJ:.0272244-27.2013.8.21.0001).
AUTOR: MARLI BERTONCELLO.
RÉU: CARLOS ALBERTO KRAUTLER.
OBJETO: VENDA, EM 1ª PRAÇA, NA DATA E HORA INFRA DO(S) BEM(NS) "APARTAMENTO Nº 303, DO ED. RIO QUIRINÓ, LOCALIZADO NA RUA "8", ATUAL RUA RUBENS ROSA GUEDES, 115, 3º PAVIMENTO, DE FUNDOS, À DIREITA DE QUEM DA DITA RUA OLHAR PARA O BLOCO, COMPOSTO DE VESTÍBULO, SALA DE ESTAR, CIRCULAÇÃO, DOIS DORMITÓRIOS, BANHEIRO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO, WC AUXILIAR E DORMITÓRIO DE EMPREGADA, COM 70,6400M² DE ÁREA REAL PRIVATIVA E 25,904M² DE ÁREA REAL DE USO COMUM. BAIRRO: JARDIM ITÚ. MATRÍCULA Nº 29.393 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE – RS." "GARAGEM Nº 18 DO ED. RIO QUIRINÓ, LOCALIZADO NA RUA "8", ATUAL RUA RUBENS ROSA GUEDES, 115, 1º PAVIMENTO OU ANDAR TÉRREO, A QUARTA À ESQUERDA DA ENTRADA DE VEÍCULOS ENTRE OS BLOCOS "B" E "C", COM ACESSO PELA RUA "8", ATUAL RUA RUBENS ROSA GUEDES, E À DIREITA DE QUEM DESSA RUA OLHAR PARA O BLOCO, COM ÁREA REAL PRIVATIVA DE 14,9156M². MATRÍCULA Nº 29.394 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DA COMARCA DE PORTO ALEGRE – RS." COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A 2ª PRAÇA NA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. ÔNUS: AVS. 14 E 15 DA MATRÍCULA Nº 29.393 E AVS. 15 E 16 DA MATRÍCULA Nº 29.394, TODAS RELATIVAS À PENHORA NA EXECUÇÃO QUE DEU ORIGEM A PRESENTE CARTA PRECATÓRIA. NADA MAIS CONSTA NOS AUTOS. RESERVA: 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR ARRECADADO COM A VENDA DOS IMÓVEIS, REFERENTE A MEAÇÃO DA CÔNJUGE VAROA. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA, CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA PARA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTIMADA, ASSIM COMO SUA CÔNJUGE NARA JOICE JOB KRAUTLER. DATAS PRAÇAS: 1ª DATA 09/04/2014, ÀS 16:00 HORAS; 2ª DATA 23/04/2014, ÀS 16:00 HORAS. LOCAL: ÁTRIO DO FORO CENTRAL – PRÉDIO II, RUA MANOELITO DE ORNELLAS, 50 – TÉRREO, BAIRRO PRAIA DE BELAS.
PORTO ALEGRE, 23 DE JANEIRO DE 2014.
RUBENS GASPAR BICA NOGUEIRA
ESCRIVÃO DESIGNADO.
MARIA DE LOURDES GALVÃO BRACCINI DE GONZALEZ – JUÍZA DE DIREITO.

---

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
4ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
**PROCESSO: 001/1.13.0136593-0**
(CNJ:.0158641-73.2013.8.21.0001).
REQUERENTE: ANKE GEBLER.
REQUERIDO: HILDA GEBLER.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): HILDA GEBLER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/09/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: NÃO HÁ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 - G30. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANKE GEBLER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 14 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES JÚNIOR.
JUIZ: CARMEM MARIA AZAMBUJA FARIAS.

---

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
5ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
**PROCESSO: 001/1.13.0176482-6**
(CNJ:.0205822-70.2013.8.21.0001).
REQUERENTE: VERA MARCIA FELIX.
REQUERIDO: PATRICIA FELIX.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PATRICIA FELIX, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/10/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10 I69.8. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PATRICIA FELIX. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO ALEGRE, 13 DE JANEIRO DE 2014.
SERVIDOR: MARLENE FACHINI DOBNER.
JUIZ: NILTON TAVARES DA SILVA.

---

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**
6ª VARA DE FAMILIA E SUCESSÕES
COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
**PROCESSO: 001/1.12.0281054-4**
(CNJ:.0370102-92.2012.8.21.0001).
REQUERENTE: MARGARIDA BARBOSA.
REQUERIDO: CLEMMENTINA BARBOSA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE

## NESTA EDIÇÃO

**EDITAIS** ..... 01
**JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO** ..... 01
**EDITAIS CAPITAL** ..... 01
**FORO CENTRAL** ..... 01
**VARAS CÍVEIS** ..... 01
16ª VARA CÍVEL ..... 01
**VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS** ..... 01
**VARA DE PRECATÓRIA CÍVEIS** ..... 01
**VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES** ..... 01
4ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES ..... 01
5ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES ..... 01
6ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES ..... 01
7ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES ..... 02
**VARAS CRIMINAIS** ..... 02
1ª VARA CRIMINAL ..... 02
6ª VARA CRIMINAL ..... 02
8ª VARA CRIMINAL ..... 02
9ª VARA CRIMINAL ..... 02
10ª VARA CRIMINAL ..... 02
**FOROS REGIONAIS** ..... 03
**ALTO PETRÓPOLIS** ..... 03
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES ..... 03
**PARTENON** ..... 03
1ª VARA CRIMINAL ..... 03
**RESTINGA** ..... 03
1ª VARA CÍVEL ..... 03
**SARANDI** ..... 03
1ª VARA CÍVEL ..... 03
1ª VARA CRIMINAL ..... 03
**TRISTEZA** ..... 03
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES ..... 03
**EDITAIS INTERIOR** ..... 03
ALEGRETE ..... 03
ALVORADA ..... 03
ANTÔNIO PRADO ..... 03
BAGÉ ..... 04
BUTIÁ ..... 04
CAÇAPAVA DO SUL ..... 04
CAMPINA DAS MISSÕES ..... 04
CAMPO BOM ..... 04
CANOAS ..... 04
CARAZINHO ..... 04
CAXIAS DO SUL ..... 04
ERECHIM ..... 05
ESTÂNCIA VELHA ..... 05
ESTEIO ..... 05
FARROUPILHA ..... 05
FLORES DA CUNHA ..... 05
FREDERICO WESTPHALEN ..... 05
GUAÍBA ..... 05
HORIZONTINA ..... 06
IBIRUBÁ ..... 06
IJUÍ ..... 06
LAJEADO ..... 06
LAVRAS DO SUL ..... 06
NONOAI ..... 06
NOVA PETRÓPOLIS ..... 06
NOVO HAMBURGO ..... 06
OSÓRIO ..... 06
PALMARES DO SUL ..... 06
PALMEIRA DAS MISSÕES ..... 06
PASSO FUNDO ..... 06
PELOTAS ..... 07
PLANALTO ..... 07
PORTÃO ..... 07
RIO GRANDE ..... 07
SANANDUVA ..... 07
SANTA CRUZ DO SUL ..... 07
SANTA MARIA ..... 08
SANTA ROSA ..... 08
SANTIAGO ..... 08
SANTO ÂNGELO ..... 08
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ..... 08
SANTO CRISTO ..... 09
SÃO BORJA ..... 09
SÃO FRANCISCO DE PAULA ..... 09
SÃO JOSÉ DO NORTE ..... 09
SÃO LEOPOLDO ..... 09
SÃO LOURENÇO DO SUL ..... 09
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ ..... 09
TENENTE PORTELA ..... 10
TRAMANDAÍ ..... 10
TRÊS COROAS ..... 10
TRIUNFO ..... 10
TUPANCIRETÃ ..... 10
VACARIA ..... 10
VENÂNCIO AIRES ..... 10
VIAMÃO ..... 10